

 **Ata do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (25) vinte e cinco de janeiro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, convocada através do Ato nº 0012 de (20) vinte de janeiro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.**

As dezessete horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Omar Silva da Rocha e com a supervisão da Sumário Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, convocada pelo Ato nº 0012 de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bizzo de Siqueira, Alcido Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Dirlu Ferreira da Silva, Eduardo Carrão Klla, Guan Luiz de Araújo, Raquimstein de Moraes da Rocha Mendes, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Brito, e Waldir Maurício de Oquiar Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, convocada através do Ato nº 0092 de vinte de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, convocada através do Ato nº 0007 de dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Sumário Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ato nº 005195- Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: comunica que o Vereador Omar Sampaio da Silva foi indicado para assumir a liderança do Governo

neste Casa Legislativa., Ofício nº 031/95 - Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo
 Frio. Assunto: Solução aprovação da Mensagem nº 007/95, em observância
 ao Artigo 26, Parágrafo 1º do do Organico Municipal., Ofício nº 562/94 -
 Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha cópias dos re-
 cessos solicitados através do Requerimento nº 274/94 de autoria do Vereador
 Eduardo Corio Vta., Ofício nº 563/94 - Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio
 assunto: Encaminha o solicitado através do Requerimento nº 222/94 de autoria
 do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Andrade., Ofício DEGASE GAB. nº 902
1/94, assunto: Encaminha informações através do Ofício nº 0245/94 de auto-
 ria do Vereador Eduardo Corio Vta. Terminada a leitura do Expediente, o
 Senhor Presidente Ayrilvo da Rocha Franquia e dirigiu aos Vereadores ins-
 criptos. Como primeiro ou seja, como único orador inscrito, chamou a tribuna
 o Vereador Aires Bezerra de Siqueira, do PFLB, abordando inicialmente os tra-
 balhos da Câmara nos últimos dias do ano de 1994, quando no seu enten-
 dimento entre outros acontecimentos de ordem política, e aprovação da Carta
 Genérica de Valores pro um afronta ao povo de Cabo Frio. A seguir, obser-
 vou que o referido Projeto de Lei, oriundo do Executivo, houvera uma apro-
 vação sem que fosse respectado o "quorum" mínimo exigido pelo Req-
 uerimento da Casa. Prosseguindo, disse que por tal infração, os Vereadores
 de oposição, pugnando pelo interesse maior da coletividade, estariam en-
 tendo na justiça, com acção contra o ato praticado ao amparo da Lei
 pela Câmara Municipal. Disse também que a convocação da Sessão Extraor-
 dinária para aprovação da Carta de Valores não atendera aos prazos le-
 gais, o que no seu entender pro sublimado pelo insubordinação do Se-
 nhor Presidente e dos demais Vereadores que haviam permanecido no
 Plenário, aculando uma aprovação com oito Vereadores, quando o "quo-
 rum" mínimo exigia nove Vereadores. Adiante, disse que os Vereado-
 res de oposição não haviam comparecido a Sessão anterior porque o
 ilustre Presidente Ayrilvo da Rocha, havia convocado a Câmara com ape-
 nas quatro dias, quando a Resolução 189 exigia o prazo mínimo de cinco
 dias. Ainda em relação a Sessão anterior, disse que os Vereadores mes-
 nados haviam dirigido ofício ao Senhor Presidente, devidamente protocola-
 do, com as razões de não comparecimento e assim, a Presidência, havia toma-

do as providências regimentais. Fazendo alusão a comentários do Deputado
Lilho, José Genóino, quanto a Sessão da Câmara Federal para votação do
salário mínimo, denominando-a como Sessão da "Xepa", pelos favoreci-
mentos, e até mesmo como analogia a "final de Jeca" quando tudo era ma-
barato, disse o orador que também a Sessão da Planta de Valores pode-
ria ser denominada como da "Xepa". Disse não entender porque alguns Vere-
adores haviam votado favoravelmente a Planta, quando antes em reunião
com o Prefeito afirmavam que o Projeto era irregular e que deveria haver pre-
liminarmente o recadastramento de imóveis. Disse que tais Vereadores ha-
viam mudado de posição por razões que desconhecia e assim, o Projeto fo-
ra votado no texto original e com apenas oito Vereadores. Gostou que dis-
se de tal quadro podia até acreditar no máximo do "toma lá dá cá", e que
de forma alguma incentivava no ato de recebimento de propina. Fundamen-
talmente disse que o PT se pronunciara a votar na Planta de Valores des-
de que o Prefeito inaugurasse o "forum" do funcionalismo para abordagem
das questões salariais e outras de interesse da classe. Disse que o resultado
do estado "forum", proposto pelo PT para votar favorável a Planta de Valores,
segundo a opinião pública comentava, eram as demissões que ocorriam na
Prefeitura para que o Prefeito pudesse aumentar os salários. Falou a seguir
que o que ocorrera realmente fora um acordo do PT com o Prefeito para
demissão de funcionários. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Sil-
va inicialmente manifestou o seu respeito e admiração pelo orador, mas
não podia ouvir talado, quando o Vereador Aires Bizzo de Siqueiredo não
imprestava sua experiência e competência para aperfeiçoar a Planta de
Valores, e assim, era uma posição marcada pela omissão. Observou que
agora o Vereador Aires Bizzo de Siqueiredo culpava a tribuna para jo-
gar "lame" nos Vereadores que haviam cumprido com seu dever. Lamentou
o atitude do Vereador Aires Bizzo de Siqueiredo e deixou registrado o seu
protesto. Prosseguindo, disse o Vereador Aires Bizzo de Siqueiredo que o argu-
mento do Vereador Osmar Sampaio da Silva era muito frívolo, e conselhan-
do que o oponente se preparasse melhor. Adiante, disse o Vereador do
PDS, não aceitar que uma Bancada de Vereadores se aliasse ao Prefeito
para demitir funcionários, alguns com mais de dez anos de Prefeitura, ex-

era um absurdo. Indagou a seguir, onde estavam aqueles que um passado não
 muito distante, se postavam no porto da Câmara, com um cair de zom, "achando
 calhando" o Prefeito da época. Sabou que um dos que no passado defendiam os
 funcionários, no presente era o Secretário Municipal de Administração, e cujo
 de nome Zarinho, também ficava no frente da Câmara "achando calhando" o Pre-
 feto, mas com muitos seus defensores do funcionalismo hoje estavam aquinho-
 dos com empregos e assim estavam aliados ao PT, ao PSB, e ao PGT pa-
 ra prejudicarem aos funcionários da Prefeitura. Ao negar aparte ao Vereador
 Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, por se exceder o que restava um minuto
 do seu tempo, o Vereador Aires Bessa de Aguiar e correu para o uso
 do tribuna, ou seja, que seus querelantes se inscrevessem para o uso do
 tribuna, advertindo que estava preparado para colocar suas críticas e denún-
 cias, para desmascarar alguns Vereadores. Não esperar que dentro do seu
 termo não propagado, alguns Vereadores se preparassem e assim encerrou se-
 sua fala. A seguir, o Senhor Presidente Luiz Silva da Rocha suspendeu os traba-
 lhos por quinze minutos passando a Ordem do Dia, para que as lideranças
 elaborassem as chapas para composição das Comissões Técnicas Permanentes
 da Casa. Prorrogados os trabalhos, o Senhor Presidente Luiz Silva da Rocha
 solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Abreu Robos
 que procedesse a chamada regimental. Além disso responderam a chama-
 da regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa
 de Aguiar, Alcido Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ciruro da Cunha,
 Antônio Carlos de Carvalho Fundade, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos,
 Dirlei Ciruro da Silva, Eduardo Corio Kita, Ivan Luiz de Araújo, Reaquirim
 Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Omar Sampaio da Silva, Vilan-
 do do Silva Ciruro, Silas Rodrigues Santo e Waldir Mauricio de Aguiar de
 Figueiredo "quorum", o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em
 nome de Deus, observando que de acordo com comunicação recebida pela Presi-
 dência, havia acordo das lideranças para que a eleição das Comissões Técnicas
 Permanentes fosse realizada em chapa única. Prossequindo na direção dos traba-
 lhos, disse que o Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Abreu Ro-
 bos, para a chamada regimental e individualmente os Senhores Vereadores de-
 veriam depositar a cédula na urna colocada sobre o Mesa Diretora e após

haveria o processo de execução. A seguir o Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Mello Cobas procedeu a chamada regimental com os Senhores Vereadores depositando a cédula no urna colocada sobre a Mesa Diretora para eleição das Comissões Cênicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio. Encerrado o processo de colocação o Senhor Presidente Aguiar Silva do Facho solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Mello Cobas que verificasse se haviam dezessete cédulas no urna. Atendendo ao solicitado pelo Presidência o Senhor Primeiro Secretário comunicou que haviam dezessete cédulas. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a composição das Comissões Cênicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio, passando a enumerar: Comissão de Constituição e Justiça: Vereadores: Waldir Maurício de Aquiar Neto, Marcos da Rocha Mendes, Adalton Pinto de Andrade, Orlando da Silva Freire e Aires Bessa de Figueiredo. Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, Vereadores: Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Luiz Antônio de Mello Cobas, Joaquim Schwindt, Antônio Carlos de Carvalho Crindade e Carlos Roberto Joquiro dos Santos. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereadores: Ivan Luiz de Araújo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto Joquiro dos Santos, Marcos da Rocha Mendes e Silas Rodrigues Bento. Comissão de Educação Social, Vereadores: Carlos Roberto Joquiro dos Santos, Omar Sampaio da Silva, Antônio Carlos Freire da Cunha, Luiz Antônio de Mello Cobas e Silas Rodrigues Bento. Comissão de Defesa do Consumidor: Waldir Maurício de Aquiar Neto, Luiz Antônio de Mello Cobas, Ivan Luiz de Araújo, Eduardo Corrêa Neto e Dirlei Freire da Silva. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Vereadores: Ivan Luiz de Araújo, Omar Sampaio da Silva, Antônio Carlos Freire da Cunha, Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Dirlei Freire da Silva. Após votar as Comissões e respectivos Vereadores membros, disse o Senhor Presidente que até a colocação para eleição nas Comissões para os cargos de Presidente e Vice Presidente, era considerado Presidente em cada Comissão o Vereador nomeado nos últimos eleições. Comunicou ainda, que o Vereador no exercício da Presidência em cada Comissão, deveria presidenciar no prazo máximo de (15) quinze dias convocação e reunião para eleição de Presidente e Vice Presidente nas referidas Comissões Cênicas Permanentes da Casa, determinando o dia da reunião e fazendo a devida comunicação a Presidência da Câ-

para. Portanto, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha, encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei nº 001/95, do Prefeito Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre alteração do artigo 63 da Lei 116/79. Adiante disse que da mesma forma encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Resolução 002/95, do Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre regime de ponto dos funcionários do Poder Legislativo, e também para a referida Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Resolução 003/95, também da Mesa Executiva, dispondo sobre Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Cabo Frio no período de recessão. Ao requerer na direção dos trabalhos, disse o Senhor Presidente que iria encaminhar a Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Resolução nº 001/95, da Mesa Executiva, dispondo sobre vencimentos, cargos e funções dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, mas requerimento habilita somente a solicitação quanto a apreciação das Comissões Técnicas em discussão única e assim, suspendia a sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas emitem parecer. Prestitos os trabalhos o Senhor Presidente Vereador Ayr Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Melo Lopes que precedesse a chamada regimental para constatação de "quorum". Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Lima de Andrade, Aires Briza de Siqueira, Elinaldo Luiz do Rocha Berrido, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Dirceu Pereira da Silva, Eduardo Corio Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Omar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito e Waldir Maurício de Aquino Neto. Marcando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Ayr Silva da Rocha colocou em discussão parecer em ponto favorável das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 001/95. Mesa Executiva, não havendo quem quizesse discutir, o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem apreciadas o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão marcando uma nova Sessão ordinária para o dia 30 de Janeiro, às dezesseis horas, para apreciação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Código de Meio Ambiente, em tramitação

na Casa. E para constar, mandou que se lavasse o presente Atto, que depois de lido, submetido a apreciação Arquivaria, aprovado, será assinado por quem produz os seus efeitos legais.

J. Santos

Atto da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (30) trinta de janeiro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dez e seis horas do dia trinta de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Gupilvo da Rocha, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antonio de Nolla Alves, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Lino de Andrade, Antonio Carlos Perro da Cunha, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirlo Pereira da Silva, Eduardo Correia Neto, Ivan Luiz de Araújo, Raquim Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Omar Sampaio do S. S. S., Silas Rodrigues Pinto e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo neste momento regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguiu, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício 285/55E nº 6.441 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: bencaminho e isso logo o Relatário e o Senhor Primeiro Secretário favorável disto parte sobre as Contas do Prefeito, Senhor Olair Corrêa, referentes ao exercício de 1988., Ofício GAPRE nº 36/95 referente a Indicação nº 191/94 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto., Ofício GAPRE nº 39/95 referente a Indicação nº 237/94 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto. Terminada a leitura do Expediente, não havendo